



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.794, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

ALTERA O ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE ERECHIM PARA O EXERCÍCIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Erechim para o Exercício de 2005 passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme Anexos:

a) A Atividade de “2.007- Controle Interno” com seus valores orçados, fica incorporada ao **GABINETE DO PREFEITO**, como “2.006 – Controle Interno”

b) O Órgão Orçamentário:

03 – PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO

Fica substituído, com a seguinte denominação e classificação:

03 – SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.007 – Coordenação e Planejamento Governamental.

c) O Órgão Orçamentário:

06 – SECRETARIA MUN. DE IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS

Fica substituído, pela seguinte denominação e composição:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

2.012 – Fomento à Indústria, Comércio e Serviços

2.013 – Apoio e Incentivo à Indústria

02 – UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.014 – Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal

2.015 – Apoio e Incentivo à Agropecuária

2.016 – Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais

d) O Órgão Orçamentário de número 07 fica assim denominado e composto:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

01 – UNID. DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

2.017 – Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais

2.018 – Auxílio a Instituições Culturais do Município

2.019 – Fomento ao Turismo

2.020 – Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD

2.021 – Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

02 – BIBLIOTECA PÚBL. MUN. DR. GLADSTONE OSÓRIO MÁRSICO

2.022 – Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município

e) As Atividades componentes da **Secretaria Municipal de Saúde** passam a ter a seguinte numeração:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE

2.023 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde

2.024 – Subvenções a Entidades de Assistência à Saúde

2.025 – Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 – Ações e Serv. Públicos de Saúde com Recursos Próprios, através do FMS

2.027 – Ações e Serv. Públicos de Saúde com Apoio da União, através do FMS

2.028 – Ações e Serv. Públicos de Saúde com Apoio do Estado, através do FMS

2.029 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde

2.030 – Contribuição para Complementação de Custos Médico-Hospitalares

f) O Órgão Orçamentário de número 09 fica assim denominado e composto:

09 – SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E HABITAÇÃO

01 – UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL

2.031 – Contribuição a Entidades de Assistência ao Idoso

2.032 – Abrigo e Proteção de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social – CAVA

2.033 – Programas e Ações de Apoio e Desenvol. da Criança e do Adolescente

2.034 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2.035 – Funcionamento do COMDICAIE e do Conselho Tutelar

2.036 – Ações de Assist. Social, Atendimento Comunitário e Bem-Estar Social

2.037 – Ações de Promoção Humana e Social com Apoio do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariado e ONGs

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

2.038 – Ações e Serv. Sociais, Atendidos através de Recursos Gerais do FMAS e com o Apoio do Estado

2.039 – Ações e Serv. Sociais, Atendidos através de Recursos Gerais do FMAS e com o Apoio da União

03 – UNIDADE DE HABITAÇÃO

2.040 – Programas Habitacionais para Famílias de Baixa Renda

2.041 – Ações e Investimentos Voltados à Habitação

2.042 – Amortização da Dívida de Financiamentos para Programas Habitacionais

g) O Órgão Orçamentário de número 10 fica assim denominado e composto:

10 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

01 – UNID. DE EDUC. E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

2.043 – Alimentação Escolar

2.044 – Atendimento ao Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEF

2.045 – Atendimento ao Ensino Fundamental – Recursos Próprios - MDE

2.046 – Atendimento à Educ. no Município, com Apoio da União e do Estado

2.047 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

2.048 – Realização de Obras Voltadas ao Ensino Fundamental



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

- 2.049 – Benefícios a Inativos
- 2.050 – Auxílio a Instituições de Educação Complementar
- 2.051 – Ensino Médio – Transporte Esc. para Alunos não atendidos pelo Estado
- 2.052 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
- 2.053 – Subvenções a Entidades de Educação Infantil
- 2.054 – Realização de Obras Voltadas à Educação Infantil
- 2.055 – Atendimento à Educação Especial

O2 – ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

- 2.056 – Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural

- h) O Serviço de Limpeza Pública passa da Secretaria Municipal de Obras Públicas para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- i) As Atividades componentes da **Secretaria Municipal de Obras Públicas** passam a ter a seguinte numeração:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

O1 – GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES

- 2.057 – Administração, Planejamento, Controle, Projetos de Serviços e Obras em Geral.

O2 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 2.058 – Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito
- 2.059 – Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários.
- 2.060 – Conservação, Melhoria e Ampliação da Iluminação Pública.
- 2.061 – Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos.
- 2.062 – Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano.

O3 – UNIDADE DE APOIO

- 2.063 – Construções, Reformas e Reparos
- 2.064 – Oficinas e Transportes

O4 – CENTRAL DE BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E ARTEFATOS DE CIMENTO

- 2.065 – Britagem, Asfalto e Artefatos de Cimento

- j) A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** passa a contar com as seguintes Atividades Orçamentárias:
 - 2.066 – Atendimento à Limpeza Pública.
 - 2.067 – Paisagismo, Praças, Parques e Áreas Verdes
 - 2.068 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente
 - 2.069 – Auxílio a Entidades que atuam na Proteção e Preservação do Meio Ambiente
 - 2.070 – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente
 - 2.071 – Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água
- k) Na Lei de Orçamento para 2005, o número do Órgão Orçamentário “**Encargos Gerais do Município**” passa a ser “13”
- l) A partir da Atividade “2.072” a numeração permanece inalterada.

Art. 2º - O Orçamento Anual do Município de Erechim para o Exercício de 2005 passa a vigorar com as alterações contidas no Anexo à presente Lei.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 29 de dezembro de 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração